PORTARIA Nº 472/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições, conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, e,

CONSIDERNADO as determinações contidas na Resolução nº 001/2009, do Tribunal de contas do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 511/2009.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o Servidor **Jose Expedito da Silva,** matrícula **0195007**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Nível NS02, para exercer a Função de Coordenador do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Calçado, Estado de Pernambuco, em conformidade com a Resolução TCE nº 001/2009 e da Lei Municipal nº **511/2009**.

ARTIGO 2º - O servidor acima designada, fará jus a uma gratificação no valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) dos seus vencimentos base do cargo de origem.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 01 de fevereiro de 2024.

Severino Ramos dos Santos Silva
- Presidente-

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO
CNPJ: 11.240.181/0001-40
Publicado em 01/02/24
Fabriana Viana de Lima
Visto